



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CORRIDA DE FELGUEIRAS CAMPEONATO REGIONAL DE FUNDO

**CORRIDAS JOVENS - CORRIDA 10 KM – PROVA CADEIRA DE RODAS - CAMINHADA 5 KM
21 de julho de 2019**

Regulamento da prova

Artº1 – O Município de Felgueiras leva a efeito, no dia **21 de julho de 2019**, provas de atletismo (Corridas Jovens - Corrida 10 Km - Cadeira de Rodas) e uma Caminhada - 5 Km - no centro da Cidade de Felgueiras (Anexo II, Anexo III - Imagem satélite do percurso), denominada "Corrida de Felgueiras 2019 - Campeonato Regional de Fundo", com previsão de início das provas pelas 9:00 horas e caminhada pelas 11:00 horas, com a colaboração e apoio das seguintes entidades:

Associação de Atletismo do Porto

União Desportiva de Várzea

Grupo Desportivo de Moure - Felgueiras

Núcleo de Barrosas Amador

Desportave - Eventos desportivos

Bombeiros Voluntários de Felgueiras

Guarda Nacional Republicana

Polícia Municipal

Art.º 2 - Nestas provas podem participar atletas federados e não federados, inscritos por clubes e associações desportivas, cidadãos em grupos ou a título individual. Atletas estrangeiros apenas podem participar a convite da organização. As inscrições são ilimitadas e gratuitas nas seguintes categorias:

- Categorias; Anos de nascimento e distâncias

Escalão	Anos de Nascimento	Distância
CORRIDAS JOVENS		
Benjamins A - Mas.	2010 – 2011 - 2012	600 m
Benjamins A - Fem.	2010 – 2011 - 2012	600 m
Benjamins B - Mas.	2008 - 2009	1200 m
Benjamins B - Fem.	2008 – 2009	1200 m
Infantis Mas.	2006 – 2007	1200 m
Infantis Fem.	2006 - 2007	1200 m
Iniciados Mas.	2004 – 2005	2000 m
Iniciados Fem.	2004 - 2005	2000 m
Juvenis Mas.	2002 - 2003	3000 m
Juvenis Fem.	2002 - 2003	3000 m
CORRIDA CADEIRA DE RODAS		
Escalão único	Todos	5000 m
CORRIDA 10 KM		





Juniores Mas.	2000 - 2001	10000 m
Juniores Fem.	2000 - 2001	10000 m
Seniores Mas.	1999 e anteriores	10000 m
Seniores Fem.	1999 e anteriores	10000 m
Veteranos F35 - Fem.	+ 35 anos	10000 m
Veteranos M35 - Mas.	35 anos - 44 anos	10000 m
Veteranos M45 - Mas.	45 anos - 49 anos	10000 m
Veteranos M50 - Mas.	50 anos - 59 anos	10000 m
Veteranos M60 - Mas.	+ 60 anos	10000 m
CAMINHADA		
Caminhada	Todos	5000 m

Art.º 3 - Todos os clubes ou cidadãos, em grupos ou a título individual, interessados em participar nas Corridas Jovens, Prova de Cadeira de Rodas, Corrida de 10 Km e Caminhada de 5 Km deverão fazer as suas inscrições on-line, até às 23h59, do dia 17 de julho de 2019, para o seguinte link: <http://desportave.pt/events.inscr.interno.php?cid=113>

Nas inscrições devem preencher todos os dados solicitados, indicação de ser ou não atleta federado, nome do clube ou associação desportiva que representa, assim como a designação da prova que quer participar - Corridas Jovens, Prova de Cadeira de Rodas, Corrida de 10 km Federado na AA Porto, Corrida de 10 Km Não Federado ou Federado noutra Associação Regional ou Caminhada de 5 km e deve indicar se tem ou não seguro desportivo.

Os atletas Federados na Associação de Atletismo do Porto, que pretendam que a sua classificação conte para o Campeonato Regional de Fundo, devem indicar nas observações o seu Dorsal Anual.

No dia da prova os dorsais da Corrida são fornecidos pela organização e os atletas não podem usar o dorsal anual.

Podem consultar a listagem dos atletas inscritos com o seguinte link: <http://desportave.pt/events.inscritos.file.php?cid=113>

Art.º 4 - A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados que remetam as inscrições até às 23h59 do dia 17 de julho de 2019.

Art.º 5 - A participação nas Corridas e Caminhada definidas no programa é gratuita e aberta a todos os cidadãos.





Art.º 6 - A prova terá o acompanhamento da GNR local, da Polícia Municipal e Bombeiros Voluntários de Felgueiras, para disciplinar o trânsito e salvaguardar a integridade física dos participantes. Para além destas entidades só poderão acompanhar a corrida veículos devidamente autorizados pela organização.

Art.º 7 - A distribuição dos dorsais será feita no dia da prova até meia hora antes do seu início, junto do secretariado. A troca de dorsais e a não fixação correta dos mesmos durante a prova implica a desclassificação do atleta.

Art.º 8 - A organização, responsabiliza os atletas não federados de qualquer contra indicação médica para a prática desportiva e de participação na corrida de atletismo em competição.

Art.º 9 - Na prova haverá postos de controlo durante o percurso. Compete aos fiscais de percurso, juízes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

Art.º 10 - O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem ou da Associação de Atletismo do Porto.

Art.º 11 - Haverá classificações e prémios individuais (Quadro I - anexo I) e coletivos (Quadro II - anexo I), na Corrida de 10 km e Provas Jovens |Pontuação| (Quadro III - anexo I). Na Prova em Cadeira de Rodas haverá classificação e prémios individuais (Quadro IV - anexo I). A Caminhada de 5 Km não têm fins competitivos, por isso não tem classificações nem prémios monetários.

Art.º 12 - Nas Corridas Jovens e Corrida 10 km haverá troféus individuais para o 1º, 2º e 3º classificados de cada categoria (Benjamins A/B, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos (m/f)). Na Prova em Cadeira de Rodas de escalão único, haverá troféus individuais para o 1º, 2º e 3º classificado. Haverá igualmente troféus coletivos, englobando todas as categorias, para as Corridas Jovens e Corrida 10 km. Serão distribuídas t-shirt's a todos os participantes e medalhas aos escalões Jovens (de Benjamins A até Juvenis).

Art.º 13 - Será distribuído lanche a todos os participantes.

Art.º 14 - Quaisquer reclamações ou protestos deverão ser apresentados por escrito, dirigidos ao júri da prova, até 15 minutos após terminada a corrida, juntamente com a importância de 100,00 €, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.





Art.º 15 - Os participantes deverão ser portadores de documento de identificação (BI/CC), para comprovativo da idade e para levantamentos de prémios em cartão.

Art.º 16 - Os participantes deverão apresentar-se 10 minutos antes das respetivas provas, no local de partida com o respetivo dorsal / Chip colocado na parte da frente da camisola.

Art.º 17 - As infrações que implicam a desclassificação de um atleta são:

- a) Não efetuar o controlo da partida;
- b) Não cumprir o percurso na totalidade;
- c) Não levar o dorsal ao peito e bem visível durante a prova;
- d) Falsificar qualquer elemento durante a prova;
- e) Correr com dorsal em termos incorretos;
- f) Não respeitar as instruções da organização;
- g) Correr por cima dos passeios.

Art.º 18 - Os atletas, individuais, ou representantes legais de clubes que não estejam presentes na cerimónia de entrega de prémios não poderão reclamar os seus prémios posteriormente.

Art.º 19 - Direitos de imagem e direitos autorais

- a) O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa na Corrida de Felgueiras aceita incondicionalmente e concorda em ter a sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Corrida de Felgueiras, sem acarretar nenhum ónus à Organização e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer rendimento que vier a ser auferido com tais direitos em qualquer tempo/data.
- b) A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à Corrida de Felgueiras têm os direitos reservados aos organizadores e ao Município de Felgueiras.
- c) Qualquer forma de divulgação de imagens da Corrida de Felgueiras ou interesse em destinar um profissional para cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação do Organizador e do Município de Felgueiras.
- d) Os atletas autorizam o possível envio de mensagens informativas via: correio eletrónico, ofícios, SMS, e por outros meios, para os seus telefones e endereços por si fornecidos, no momento da inscrição.
- e) Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à Organização e à Câmara Municipal de Felgueiras.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Art.º 20 - Todos os casos omissos neste regulamento, serão apreciados pela organização e julgados pelo júri com base no regulamento da F.P.A..

Nota: para mais informações contactar:

porto@fpatletismo.org – Tlf.: 226 090 224

desportave@desportave.pt – Tlm.: 914 055 884

piscina.felgueiras@cm-felgueiras.pt – Tlf.: 255 318 150

